



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA MARIA – RS**

Criado pela Lei Municipal nº 5.128, de 04 de julho de 2008

Rua dos Andradas, nº 1465 – Centro – CEP 97010-033

Fone/Fax: (55) 3222-7971 – e-mail: comdica.smrs@gmail.com

ATA Nº 006/2023

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (05/04/2023), reuniram-se conselheiros e visitantes, de forma presencial, na Câmara de Vereadores de Santa Maria, para Assembleia Ordinária presidida por Fernanda Ferreira dos Santos, vice-presidenta deste COMDICA. Presentes 24 pessoas, sendo 13 conselheiros e demais visitantes. A Assembleia iniciou às quatorze horas (14:00) e teve duração total de uma hora e sete minutos (01:07:00). A primeira chamada foi realizada às quatorze horas e sete minutos (14:07), tendo a presença de onze (11) conselheiros registrada. E às quatorze horas e quatorze minutos (14:14), constavam presentes doze (12) conselheiros. Passamos, assim, à pauta: em caráter de excepcionalidade devido ao encaminhamento e não-visualização em tempo hábil no e-mail deste Conselho, para repasse aos conselheiros, passou-se palavra para Carine Thais Cheffer, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), apresentar projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) ano 2024; esclarecidas as dúvidas de que esta é uma etapa inicial da LDO, a qual garante a previsão de trabalho e apoio às iniciativas e projetos das instituições (ONG's e OSC's) vinculadas ao COMDICA, incentivo à capacitação continuada dos Conselheiros Tutelares, bem como às atividades do COMDICA, além de visar fomentar junto com o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) o aprimoramento do serviço de acolhimento Institucional de crianças e adolescentes. A pauta, após solucionados os questionamentos trazidos, foi aprovada com 10 votos favoráveis, 0 votos contrários e 2 abstenções. Na sequência foi realizada leitura das atas nº 004 e nº 005, deste COMDICA, as quais foram aprovadas sem necessárias correções. Sobre a ata nº 004, foi aprovada com 10 votos favoráveis, 0 votos contrários e 2 abstenções; já a ata nº 005, foi aprovada com 8 votos favoráveis e 4 abstenções. A próxima pauta foi a apresentação da proposta de lei Família Guardiã, a qual busca fundamentar a criação de um serviço de alta complexidade no município e que terá como objetivo *“manter ou reintegrar crianças, adolescentes ou grupos de irmãos(ãs) na família extensa e/ou ampliada em decorrência de afastamento do convívio de sua família natural ou biológica, mediante decisão judicial”*, diferenciando-se do Projeto Família Acolhedora pelo fato de que, no Família Guardiã, buscar-se-á manter a criança(s) e/ou adolescente(s) junto de parentes e/ou pessoas com as quais possuam vínculo afetivo; tal proposta prevê, ainda, a concessão de um benefício, do tipo bolsa auxílio, nos moldes previstos na proposta. Após esclarecimentos e distinções do Família Acolhedora, foi passado à votação desta pauta, sendo aprovada por 12 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções. Finalizado esse momento, procedemos à discussão da situação atual da campanha Imposto Solidário 2023, a qual ainda está aquém do esperado, considerando o potencial de arrecadação do município; Fernanda, informou que está disponível para palestras e visitas a fim de sanar dúvidas dos municípios acerca da campanha. Foi solicitada colaboração dos presentes na divulgação dos



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA MARIA – RS**

Criado pela Lei Municipal nº 5.128, de 04 de julho de 2008

Rua dos Andradas, nº 1465 – Centro – CEP 97010-033

Fone/Fax: (55) 3222-7971 – e-mail: comdica.smrs@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA MARIA - RS

materiais já produzidos, incluindo seguir a página do COMDICA no Instagram, o @comdicasm. Foi acordado que seriam encaminhados por e-mail endereço eletrônico onde o órgão profissional Espaço Contábil está realizando *lives* esclarecem o que é destinação dirigida de imposto de renda, bem como seria encaminhada solicitação de resumo apresentando as entidades visitantes ou conselheiras deste COMDICA para serem, posteriormente, divulgadas em rede social deste conselho a fim de que, conhecendo o trabalho das mesmas, a população possa apoiá-las. Passando à pauta seguinte, qual seja “Escuta Especializada”, foi retomada a necessidade de mais uma representação do COMDICA nesse comitê, ao que Ana Paula Velasquez de Medeiros, representando a EMATER, indicou sua disponibilidade. No tópico assuntos gerais, foi reforçado uso do e-mail comdica.smrs@gmail.com enquanto meio de contato, além do telefone fixo (55) 32227971; também foi falado sobre o lançamento do Edital nº 002/2023 o qual “*Dispõe sobre o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Santa Maria*” no quadriênio 2024-2028 e pontuado que as inscrições serão, ou melhor dizendo, poderão ser realizadas entre os dias 17 de abril e 05 de maio do ano vigente. Faço constar em ata retificação da lista de presenças, sendo visitante a representante do HIPPOS EQUOTERAPIA, Inajana Duarte. E não havendo mais nada a ser pautado e/ou discutido a vice-presidenta Fernanda Ferreira agradece a presença de todos e encerra a Assembleia, sendo esta ata assinada por mim, Paula Hosana Silveira Biazus e faço registrar as presenças na forma que segue: Fernanda Ferreira dos Santos – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA; Andréia Peripolli – APAE, Ana Paula V. de Medeiros – EMATER; Adriana Pozzobon – CAAC, Keila M. Rosa – SMDS, Maria do Carmo Bassan – COLIBRI, Camila Agostta – MARISTA SANTA MARTA; Andréa de Lima L. Pires – CEDEDICA, Flávia Netto – TABOR; Inajana Duarte – HIPPOS EQUOTERAPIA; Danielle Lang – SMDS; Eliana Sousa – CONSELHO TUTELAR LESTE; Leila Cordeiro – CONSELHO TUTELAR CENTRO; Nilda Vindenfeltes – FRANCISCO SPINELLI; Michele Oliveira – ALDEIAS INFANTIS SOS; Daiane Brondani – ROYALE ESCOLA DE DANÇA; Esther Oliveira – ONG NOSSA VIDA SUA VIDA; João Breda – S.E. NOVO HORIZONTE; Cristina Savegnago – SEEC LAR DE JOAQUINA; Camila Almeida – POD – CIEE; Maribel Portella – RECANTO DO SOL; Kellen Oliveira – LAR DE MIRIAM.